



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 5985/15

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2015, e dá outras providências.

O Sr. Ismael Ibraim Fouani, Prefeito Municipal de Mandaguáçu-Pr, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº1895/14 de 23 de Dezembro de 2014

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguáçu-Pr, no corrente exercício, no valor total de R\$ 181.234,63 (cento e oitenta e um mil duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho elemento	Código Local	Descrição	fonte	valor
05.01.04.122.0003.2.017		Manutenção dos Serviços do Dpto. Obras, Viação e Urbanismo		
3.3.90.30	104	Material de Consumo	0.001	30.000,00
07.01.08.244.0009.2.024		Manutenção dos serviços do departamento de ação social		
3.3.90.39	547	Outros serviços de terceiro-pessoa jurídica	3.785	7.900,00
3.3.90.39	552	Outros serviços de terceiro-pessoa jurídica	3.784	6.000,00
3.3.90.39	508	Outros serviços de terceiro-pessoa jurídica	0.768	31,40
08.01.12.361.0013.2.039		Divisão de Merenda escolar		
3.3.90.30	222	Material de consumo	0.001	20.000,00
08.02.12.361.0013.2.028		Manutenção do ensino fundamental - Rec. salário educação		
3.3.90.30	244	Material de consumo	0.107	11.664,00
09.02.10.301.0011.2.071		Programa saúde da família – Incentivo estadual		
3.3.90.30	683	Material de consumo	3.314	6.891,55
09.02.10.301.0011.2.048		Manutenção do centro de saúde municipal		
3.3.90.39	684	Outros serviços de terceiro-pessoa jurídica	3.496	98.747,68
		Total de Suplementações		181.234,63

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I, II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I - Excesso de Arrecadação

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.001	Fonte Livre	50.000,00
0.768	Programa CREAS	31,40
0.107	Recursos Salário Educação	11.664,00
	Total de excesso de arrecadação	61.695,40

II – Superavit financeiro de exercícios anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.784	PBV- Serv. Conv. Fortal. Vínculo SCFV	6.000,00
3.785	IGD-SUAS	7.900,00
3.314	Incentivo estadual - PSF	6.891,55
3.496	Atenção de média e alta complexidade amb. e hospitalar	98.747,68
	Total de superavit	119.539,23



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

III – Cancelamento

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	fonte	valor
07.01.08.244.0009.2.024		Manutenção dos Serviços do Dpto. Ação Social		
4.4.90.52	548	Equipamentos e material permanente	3.785	7.000,00
Total dos cancelamentos				7.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Mandaguáçu-Pr, 28 de Outubro de 2015


Ismael Ibrahim Fouani
Prefeito Municipal

